BOLETIM INFORMATIVO N° 07 - JULHO 2015

ÍNDICE

Atos normativos, Decisões e Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça......02

- <u>CRAM Curso Regional de</u> <u>Atualização para Magistra-</u> <u>dos</u>
- <u>Projeto de Audiência de</u> Custódia

<u>Principais Ofícios-Circulares</u>
<u>e Ordens de Serviço da</u>
<u>Corregedoria-Geral e</u>
<u>Corregedoria da Justiça....03</u>

Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ......04

- <u>CNJ: Principais atos</u> <u>normativos e Notícias</u> - STF: Informativo 792
- <u>Eventos......05</u>
- <u>Campanha Papai Noel dos</u> <u>Correios</u>

DESTAQUES DO MÊS DE JULHO:

CRAM

Curso Regional de Atualização para Magistrados em Londrina

PROJETO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Magistrados e Servidores que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de julho de 2015.

Des. Eugênio Achille Grandinetti Corregedor-Geral da Justiça Des. Robson Marques Cury Corregedor da Justiça

CRAM - Curso Regional de Atualização para Magistrados

Nos dias 06 e 07 de julho, foi realizado o Curso Regional de Atualização para Magistrados com enfoque no Novo Código de Processo Civil, com apoio da AMAPAR e da OAB, na cidade de Londrina - PR.

Participaram os excelentíssimos palestrantes: José Maria Câmara Jr., Luiz Rodrigues Wambier, Eduardo Talamini, Teresa Wambier, Des. Jurandyr de Souza Jr., Leonardo Ferres Ribeiro, Des. Guilherme Freire B. Teixeira, Fábio Caldas, Des. Domingos José Perfetto, Sandro Gilbert Martins, Des. Clayton Maranhão.

Foram abordados diversos temas em palestras e nos debates: "Negócios processuais e saneamento", "Tutela Provisória", "Precedentes e nulidades", "Execução", "Fase postulatória", "Intervenção de terceiros", "Sentença, decisões colegiadas e coisa julgada", "Apelação e agravo".

Após cada exposição, com o objetivo de despertar o pensamento crítico dos ouvintes, foram realizados os debates e as atividades de aplicação, por meio de grupos de estudo. Nesses grupos, as questões eram levantadas à discussão a fim de chegar a uma "Proposta de Resolução de caso".

Diante do êxito, estão sendo avaliadas novas parcerias para a realização de futuros cursos.

PROJETO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Conforme divulgado no site do TJPR, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Ricardo Lewandowski, esteve no Tribunal de Justiça do Paraná, em 31/07, para o lançamento oficial do Projeto de implantação das Audiências de Custódia no Estado. A solenidade foi conduzida pelo Presidente desta Corte de Justiça, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

Na ocasião, foram firmados o Termo de Adesão ao Projeto pelo Governo do Estado e pelo Tribunal de Justiça e o Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, visando à efetiva implantação do Projeto de Audiência de Custódia.

Após a cerimônia, foi realizada oficialmente na Sala 108 do Tribunal a 1ª Audiência de Custódia, presidida pelo Juiz de Direito Eduardo Lino Bueno Fagundes, com a participação do Promotor de Justiça Maurício Cirino dos Santos e do Defensor Público Maurício Faria Júnior.

O Projeto piloto de Audiência de Custódia funcionará efetivamente a partir de outubro de 2015, no <u>Centro de Audiências de Custódia</u>, local que vem sendo estruturado adequadamente para a sua execução.

O Projeto Audiência de Custódia, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), prevê a apresentação, em 24h, de toda pessoa presa em flagrante a um magistrado, que irá avaliar se o cidadão precisa continuar preso, aguardar o julgamento em liberdade ou, ainda, adotar medidas cautelares, como o monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Para maiores informações, clique aqui.

PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 66, DE 14/07/2015: orienta aos Senhores Juízes Diretores do Fórum que as portarias de escala de férias não são obrigatórias aos agentes delegados do foro extrajudicial e aos serventuários da justiça (titulares de escrivanias privatizadas). Tais atos podem ser feitos como forma de organização interna, mas não devem ser remetidos a esta Corregedoria-Geral da Justiça, para onde devem ser enviadas as portarias de concessão de férias dos serventuários (item 1.6.14, XX, do CN) e comunicados os afastamentos dos agentes delegados (art. 3º, do Regulamento dos Afastamentos dos Agentes Delegados). Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 67, DE 14/07/2015: determina aos Senhores Escrivães e Chefes de Secretaria a exclusão do nome do Ministro Luiz Edson Fachin da autuação de todos os feitos em que ele tenha atuado como advogado, no prazo de 05 (cinco) dias. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 71, DE 27/07/2015: orienta aos Magistrados sobre a observância das regras estabelecidas no artigo 29 da Resolução n. 93/2013, que atribui às Varas de Execuções Penais de Curitiba a competência para julgar as execuções de pena em regime semiaberto e fechado dos apenados custodiados no complexo penal de Piraquara. Para acessar a íntegra, clique aqui.

FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 64, DE 01/07/2015: informa aos Senhores Juízes do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados a respeito da falsificação da assinatura de Ana Paula Martins Witt Zamboni, Escrevente Juramentada do Tabelionato de Notas do Distrito do Bacacheri. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 65, DE 01/07/2015: informa aos Senhores Agentes Delegados a respeito da utilização de documentos falsos contendo os nomes de TERESA D'ARC ALEXANDRE e SÉRGIO MANUEL DA SIL-VA ALEXANDRE, na lavratura de instrumento de procuração junto ao Serviço Distrital de Floresta, Foro Central de Maringá. Para acessar a íntegra, clique aqui.

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 69, DE 22/07/2015: recomenda aos Senhores Agentes Delegados a observância da Instrução Normativa nº 10/2011, baixada pelo FUNARPEN, e em vigor desde 1º de março de 2011. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 72, DE 23/07/2015: cientifica aos Senhores Juízes do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados sobre a decisão proferida na Consulta a respeito da utilização de procurações em atos envolvendo bens imóveis ou direitos a eles relativos, tendo em vista a edição do Provimento n. 39/2014-CNJ (CNIB). Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 73, DE 23/07/2015: informa aos Senhores Agentes Delegados a respeito da falsificação de certidão de nascimento de WALID ELIAS, conforme comunicado do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Centenário do Sul. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui.</u>

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 75, DE 29/07/2015: encaminha aos Senhores Agentes Delegados Interinos cópia das Instruções Normativas nº 07/2010 e nº 04/2013. Para acessar a íntegra, clique aqui.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, de 14/07/2015

Regulamenta o parágrafo 5°, do Artigo 488, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

"Art. 1°. Os Serviços de Registro de Imóveis do Estado, quando de simples solicitação de informação quanto ao valor das custas a serem cobradas pela prática de determinado ato, não cobrarão valores dos usuários.

Art. 2°. Nas hipóteses de análise do título, em que houver complexidade dos documentos apresentados e demandar tempo de verificação, aplicar-se-á o item XIII, letra "a", da Tabela XIII - sem valor declarado - 50% (cinquenta por cento) do item 1°, ressalvando-se que, após a resposta do registrador, o título será protocolado no Serviço Imobiliário (Livro 1).

Art. 3°. O valor previsto no artigo anterior, pago antecipadamente, deverá ser abatido das custas pela prática do ato de registro/averbação.

Art. 4°. Esta norma entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação."

Para maiores informações, acesse a íntegra, clicando aqui.





PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E NOTÍCIAS

Notícias

20/07/2015 - Modernização: TRF3 e TJPR iniciam implantação do PJe em agosto: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) começarão a implantar o sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tribunais para modernizar o funcionamento do Poder Judiciário. O TJPR é um dos cinco Tribunais de Justiça considerados de grande porte, com movimentação de 4,2 milhões de processos em 2013. Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

27/07/2015 - IX Jornada Maria da Penha discute combate à violência contra mulher: na semana em que completa nove anos de existência, a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) e as ações implementadas pelo Judiciário para sua efetividade serão debatidas na nona edição da Jornada da Lei Maria da Penha, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para acessar a íntegra, <u>clique aqui</u>.

28/07/2015 - Comissão aprova normas para teletrabalho e segurança de oficiais de justiça: a Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, em reunião realizada na tarde de segunda-feira (27/7), duas propostas de atos normativos. Uma delas apresenta sugestão de regulamentação para o teletrabalho no Judiciário. Para acessar a íntegra, clique aqui.

30/07/2015 - Presidente do CNJ participa de implantação de audiências de custódia no PR: o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, esteve no dia 31/07 em Curitiba para acompanhar a implantação do projeto Audiência de Custódia no Estado. Desenvolvido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, o projeto prevê a apresentação dos presos em flagrante a um juiz no prazo máximo de 24 horas, conforme estabelecem tratados internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil. Para acessar a íntegra, clique aqui.

31/07/2015 - Precatório eletrônico dará transparência para operações com verba pública: o pagamento de dívidas públicas reconhecidas por decisão judicial ganhará mais transparência, agilidade e segurança com a chegada dos precatórios eletrônicos. O sistema está sendo desenvolvido, com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como nova funcionalidade do Processo Judicial Eletrônico (PJe), e estará disponível para os tribunais de todo o país até o final do ano. Para acessar a íntegra, clique aqui.



INFORMATIVO 792

Informativo n.º 792

Clipping do DJE: "RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. ART. 37, INC. XI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41/2003. A BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO TETO REMUNERATÓRIO PREVISTO NO ART. 37, INC. IX, DA CONSTITUIÇÃO É A RENDA BRUTA DO SERVIDOR PÚBLICO PORQUE: A) POR DEFINIÇÃO A REMUNERAÇÃO/PROVENTOS CORRESPONDEM AO VALOR INTEGRAL/BRUTO RECEBIDO PELO SERVIDOR; B) O VALOR DO TETO CONSIDERADO COMO LIMITE REMUNERATÓRIO É O VALOR BRUTO/INTEGRAL RECEBIDO PELO AGENTE POLÍTICO REFERÊNCIA NA UNIDADE FEDERATIVA (PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE). A ADOÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO ANTES DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA E DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CONTRARIA O FUNDAMENTO DO SISTEMA REMUNERATÓRIO INSTITUÍDO NO SISTEMA CONSTITUCIONAL VIGENTE. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO." (RE n.º 675.978/SP, Relatora Min.º Cármen Lúcia)

Clique aqui para acessar os Informativos do STF de julho

CAMPANHA PAPAI NOEL DOS CORREIOS

A Campanha Papai Noel dos Correios, idealizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), tem como beneficiárias crianças em situação de vulnerabilidade social, matriculadas em escolas da rede pública.

Todos os anos, colaborados firmam parcerias com a EBCT para a adoção de cartinhas com a finalidade de atender aos pedidos feitos por essas crianças.

O Tribunal de Justiça do Paraná, com apoio da Associação dos Magistrados do Paraná - AMA-PAR -, destaca-se com importante parceiro na campanha, mormente pelo exitoso resultado obtido desde a sua adesão em 2011:

	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Número de cartas atendidas	150	400	310	427	1297

Os números indicam o comprometimento do Poder Judiciário do Paraná com as ações de solidariedade que permeiam o período do Natal, as quais não se afastam das práticas relacionadas à responsabilidade social.

A atuação dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio de diminuta equipe - Maria Vitória Guedes, Maurício Cardoso Segundo, Maria Helena Marcon, Viviane Junkert, Idovel Danielle Ribeiro Guides, Maria Caroline Lopes de Oliveira, Claudete Pellizzaro de Albuquerque, Denise Póvoa Pires, Amanda Peçanha Teixeira Vaz e Andrew Alex Bonfim -, deve ser vista com relevo, especialmente durante toda a fase do planejamento e execução, com práticas que, em 2014, alcançaram o maior índice de cartas atendidas, ou seja, em benefício de 437 (quatrocentos e trinta e sete) crianças.

Agradecemos a colaboração de todos, juízes, servidores, advogados e transeuntes que utilizam os serviços judiciários, por adotarem as cartinhas ao final de cada ano.

Contamos com a participação de todos na campanha deste ano de 2015, de modo que possamos atingir indicadores ainda mais expressivos, decorrentes desta experiência bem sucedida.

EDIÇÕES ANTERIORES											
2011		2012		2013		2014		2015			
jan	<u>jul</u>	jan	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>ian</u>	jul		
fev	ago	<u>fev</u>	ago	<u>fev</u>	ago	<u>fev</u>	ago	<u>fev</u>	-		
<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	-		
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	-		
<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	-		
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	dez	<u>jun</u>	dez	<u>jun</u>	-		

ANO 2015 N° 07

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Des. Eugênio Achille GrandinettiCorregedor-Geral da Justiça

Des. Robson Marques Cury Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição Maria Vitória Guedes Viotti Danielle Cristina Domingues da Silva Cristiane Iwamoto